



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 43

Do Processo nº 2012-0.073.565-6

Em 10/09/2014

Interessado: Fernando José e Camargo Monteiro

ERICA MASSIS
Arquiteta Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Contribuinte: 638.358.679.712-1 (em maior área)

Local: Rua 2, lote 44 quadra b


Assunto: Alvará de Licença de Residência Unifamiliar

Histórico: Consulta de SMSP/SGOUS, em pedido de Alvará de Licença para Residenciais Unifamiliares, categoria de uso R1, zona de uso ZEPAG/03, zona de uso anterior Z8.100/1-2, quanto à legislação e às exigências que deverão ser adotadas no presente pedido.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/031/2014

A CAEHIS, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04 deliberou que para o presente caso deverá ser aplicado o disposto na Resolução nº 001/CAEHIS/2011, devendo as habitações do Loteamento Jardim Nova São Paulo, observar os índices e recuos estabelecidos no Quadro 2 do anexo 1 do Decreto nº 44.667/04, para zona de uso vigente a época do protocolamento do pedido de aprovação do loteamento (Z8.100/1-002). Observou ainda que para o presente caso não há a obrigatoriedade de atendimento dos Artº 26 e 32 do Decreto nº 44.667/04 quanto ao padrão construtivo de HIS.

10 / 09 / 2014


MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria 56/ 2014

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, José de Abrão, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Maria Lúcia Tanabe, Marlene Fernandes da S. Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Edenilda das Neves Carneiro de Sousa, Érica Massis, Guilherme Henrique Fatorelli Del' Arco, Janaina Medeiros Pacheco e Rosana Friess.

EM